

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000175

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2025
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000175

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 21.500,00

Total por Ação: 21.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.500,00

Total Suplementado: 21.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.500,00

Total por Ação: 21.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.500,00

Total Anulado: 21.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000175

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÔES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000175

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5

Relatório Resumido da
Execução Orçamentária (Rreo)

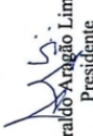
BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						


MAXUEL SANTANA MUNIZ
Contador(a)
CPF: 947.650.575-34


Geraldo Aragão Lima
Presidente
CPF: 763.979.986-49


JOSEFA GLAUCINEIDE OLIVEIRA SANTANA
Secretária(a)
CPF: 628.543.215-53